



DECRETO Nº 46, de 2 de Dezembro de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.2.2002					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.0000		300,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		0,00	300,00
		Total do Grupo		300,00	300,00
		Total do Órgão		300,00	300,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		33.125,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.501.0000.0000		25.625,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		0,00	66.530,36
		3.3.90 - 39 / 1.501.0000.0000		0,00	25.625,00
		3.3.90 - 39 / 1.700.0000.0000		100,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.701.0000.0000		100,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.753.0000.0000		0,00	200,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.0000.0000		33.405,36	0,00
		Total do Grupo		92.355,36	92.355,36
		Total do Órgão		92.355,36	92.355,36
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		2.800,00	0,00
		3.1.90 - 04 / 1.541.1070.0000		0,00	27.411,64
		3.1.90 - 11 / 1.500.1001.0000		100,44	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	121.041,34
		3.1.90 - 11 / 1.541.1070.0000		219.211,64	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.1001.0000		0,00	100,44
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.0000		118.241,34	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.541.1070.0000		0,00	191.800,00
		Total do Grupo		340.353,42	340.353,42
		3.3.90 - 30 / 1.540.0000.0000		9.607,01	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000.0000		0,00	9.607,01
		Total do Grupo		9.607,01	9.607,01
04.004.12.365.4.2012					
		3.1.90 - 04 / 1.542.1070.0000		36.200,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.542.1070.0000		0,00	36.200,00
		Total do Grupo		36.200,00	36.200,00
		Total do Órgão		386.160,43	386.160,43
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.010.10.301.7.2015

3.1.90 - 04 / 1.604.0000.0000	100,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.604.0000.0000	0,00	100,00
Total do Grupo	100,00	100,00
Total do Órgão	100,00	100,00

06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011.8.244.11.2025

3.3.90 - 30 / 1.660.0000.0000	0,00	868,59
3.3.90 - 39 / 1.660.0000.0000	868,59	0,00
Total do Grupo	868,59	868,59
Total do Órgão	868,59	868,59

07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007.15.122.14.2037

3.3.90 - 30 / 1.704.0000.0000	0,00	150,00
3.3.90 - 30 / 1.750.0000.0000	12.100,00	0,00
3.3.90 - 30 / 2.704.0000.0000	0,00	68.309,03
3.3.90 - 39 / 1.704.0000.0000	50,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.750.0000.0000	0,00	12.000,00
3.3.90 - 39 / 2.704.0000.0000	68.309,03	0,00
Total do Grupo	80.459,03	80.459,03

07.007.17.512.12.1019

4.4.90 - 51 / 1.500.0000.0000	0,00	100,00
4.4.90 - 61 / 1.500.0000.0000	100,00	0,00
Total do Grupo	100,00	100,00
Total do Órgão	80.559,03	80.559,03
Total do Geral	560.343,41	560.343,41

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2024.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15